



Canhotinho, 14 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 31/2021.

Ilmo. Sr.  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE CANHOTINHO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

Senhor Inspetor:

Cumprindo as exigências da Resolução TC/PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes fundos:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Saúde;

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SANDRA REJANE

LOPES DE

BARROS:65253213

449

Assinado de forma digital por  
SANDRA REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Dados: 2021.04.14 11:49:39 -03'00'

Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita